

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

FATO RELEVANTE

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** ("Securitizadora"), vem a público informar aos seus acionistas e aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 166ª (centésima sexagésima sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA" ou "Emissão"), sob o código CETIP CRA0220033H, que, em razão do inadimplemento, pelos Emitentes da "*Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2027-DAR*" ("CPR-Financeira"), relativo ao pagamento parcial da parcela com vencimento em 22 de maio de 2026, restou declarado o vencimento antecipado da CPR-Financeira, conforme disposto no item (a) da Cláusula 6.1 do referido instrumento.

Adicionalmente, a Securitizadora informa que recebeu, dos Emitentes, proposta de repactuação das obrigações financeiras decorrentes da CPR-Financeira, cuja análise e eventual aprovação dependerão de deliberação dos Titulares dos CRA. Nesse sentido, em cumprimento ao seu dever fiduciário, a Securitizadora convocará Assembleia Geral de Titulares dos CRA em até 03 (três) dias úteis para apresentação e deliberação da referida proposta.

Por fim, a Securitizadora informa que permanecerá acompanhando a situação de forma diligente e manterá os Titulares dos CRA devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados à Emissão.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Securitizadora permanece à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas dos Titulares dos CRA por meio do e-mail: relacionamento.institucional@ecoagro.agr.br

São Paulo, 27 de maio de 2026.

Danilo Beretz Aren

Diretor de Relação com Investidores,
Securitização e Distribuição.